



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**PORTARIA D.G Nº 457/2003**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

**R E S O L V E**

Remover PAULO SÉRGIO VALE DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816765, da Diretoria do Serviço de Cadastramento Processual para ter exercício no Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 09 de outubro de 2003

**MANOEL PEDRO CASTRO**  
**Diretor-Geral**  
**TRT-16ª Região**